



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO  
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 57/2003.

EMENTA: Oficializa realização do Projeto de Curso de Extensão denominado “ORATÓRIA CIENTÍFICA”.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Art. 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 09/2003 da Câmara de Extensão deste Conselho, em sua I Reunião Ordinária, realizada no dia 12 de fevereiro de 2003, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.010541/2002,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Oficializar, em sua área de competência, a realização do Projeto de Curso de Extensão denominado “ORATÓRIA CIENTÍFICA”, de autoria do Professor Adjunto ULYSSES PAULINO DE ALBUQUERQUE, do Departamento de Biologia desta Universidade, ocorrido no período compreendido entre 11 a 14 de novembro de 2002, o qual foi desenvolvido com base em aulas expositivas e utilização de diferentes recursos visuais e pedagógicos e teve como objetivo desenvolver as habilidades no campo da oratória, permitindo aos participantes o aprendizado dos princípios básicos da estruturação de todo e qualquer tipo de discurso, como palestras e seminários, conforme consta do Processo UFRPE Nº 23082.010541/2002 acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 17 de fevereiro de 2003.

**PROFº EMÍDIO CANTÍDIO DE OLIVEIRA FILHO**  
= PRESIDENTE =

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.